



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 436/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 26 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO:

- O Grande número de Recém Natos prematuros com peso inferior a 1500g internados no Hospital Infantil Alzir Bernardino Alves com necessidade de monitorização permanente com sensor adequado, já que os atuais acarretam queimaduras nos pequenos pacientes;

Resolve:

Art 1º Aprovar a troca de 06 (seis) monitores da marca CMOS DRAKE com oximetria, capnografia e PA invasiva por 06 (seis) monitores de marca Dixtal, com somente oximetria.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2004


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES